



Ofício **GP/DL/990/2023**

Florianópolis, 6 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 564/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta da professora da Escola de Educação Básica Prof. Leopoldo José Guerreiro, do Município de Bombinhas, que associou o Estado de Santa Catarina ao nazismo.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

